



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**
CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP:
36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PORTARIA Nº: 363/2019 de 19 de novembro de 2019

***“Instaura processo administrativo para
concessão de medicamentos e dá outras
providências”.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Ana Claudia Serrano Gabriel, que requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para concessão de medicamento para Ana Claudia Serrano Gabriel;

Art. 2º - Nomeia o servidor Erick Augusto de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita/Relatório médico;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade do medicamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**